

PARECER DE COMISSÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.942/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão ressalva que a apresentação dos relatórios contendo o controle do uso do limite de suplementação de 20% previstos na LDO e na LOA (Leis Municipais nº 4.490/2021 e 4.531/2021) e de 5,0% autorizados pela Lei Municipal nº 4.581/2022 em tempo hábil é fundamental para fins de votação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2022.

Paulo Augusto M. Moreira

Ana Maria F. Proença

Wagner Luiz T. Gomides